

Isabel Maria Real Fernandes de Sá, investigadora auxiliar da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

26 de Julho de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

Despacho (extracto) n.º 19 749/2007

Por despacho do presidente do conselho científico de 26 de Junho de 2006, proferido por delegação, e nos termos do n.º 6 do artigo 9.º e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 282/83, de 21 de Junho, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Cecília Marga Coelho de Oliveira Pereira:

Presidente — Helena Maria Pereira Rodrigues da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Maria Manuela Toscano de Barbosa Vaz Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Isabel Maria Machado Abranches de Soveral, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

26 de Julho de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 19 750/2007

Por despacho do director de 13 de Julho de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Isabel Maria Oitavem Fonseca da Rocha Kahle, professora auxiliar — no período de 16 a 23 de Julho de 2007.

Mestre Manuel Almeida Silva, assistente — no período de 16 a 21 de Julho de 2007.

25 de Julho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 19 751/2007

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, a mestre Joana Maria Costa Martins das Dores foi contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 50% do vencimento, da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Julho de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Edital n.º 703/2007

O Doutor António Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 25 de Julho de 2007, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor associado do Departamento de Estudos Germanísticos da Faculdade de Letras desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente,

e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — 1 — Método de selecção dos candidatos — os candidatos devem desenvolver a sua actividade científica e pedagógica nas áreas do conhecimento dos Estudos Germanísticos, e preferencialmente nos domínios da Linguística Alemã.

A seriação realizar-se-á através de uma avaliação curricular e da apreciação de um relatório a apresentar de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 44.º do ECDU e basear-se-á num conjunto de critérios devidamente ponderados, tendo em conta o perfil das competências de professor associado, tendo em conta o perfil de professor associado, que atenda às qualificações adequadas ao exercício dessas funções:

A) Avaliação curricular — na avaliação curricular atribuir-se-á um peso ponderado ao mérito científico e ao mérito pedagógico, tendo em conta a participação dos candidatos em actividades de investigação, de docência e de prestação de serviços institucionais e à comunidade, de acordo com a seguinte ponderação:

a) Mérito científico (35 de 100 pontos) — diz respeito ao conjunto de capacidades e predisposições para a actividade científica, que se quer internacionalizada, nas suas vertentes de coordenação, concepção, produção e divulgação, bem como o exercício de funções de especialista, valorizando a utilidade social desta actividade. Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados os seguintes itens:

1) Produção científica — a avaliação deste item deve tomar em consideração a qualidade e a quantidade da produção científica (livros, artigos em revista, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação